

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
GABINETE DA CORREGEDORIA

Ata de Correição Extraordinária nº 01/2011

Vara: 31ª Vara do Trabalho de São Paulo

Juíza Titular: Solange Aparecida Gallo Bisi

Juíza Substituta: Priscila Rajão Cota Pacheco

Juiz Auxiliar da Corregedoria: Valdir Rodrigues de Souza

Servidores:

Robinson Mozart Barbosa: Diretor de Secretaria

Maria Helena Dias Marin da Silva - Assistente de Diretor

Ana Maria Martins Teiga de Castro - Calculista

Silvio Henrique Delmanto Barros - Assistente de Juiz

Marina Freitas Stefanoni - Secretária de Audiência

Jesuino Vieira de Moraes - Assistente

Laura Helena Veleçico Sacho

Fernando Demiquili

Claudia Karen Oliveira

Saskia Schaay Lello

Vanusa Araújo Marola

Carlos Fernando de Oliveira Carvalho Reis

Em razão dos expedientes abertos pela MM. Juíza Substituta Priscila Rajão Cota Pacheco junto à E. Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, aqui juntados como Anexo 1 e Anexo 2, foi determinada a realização de Correição Extraordinária junto à 31ª Vara do Trabalho de São Paulo no dia 16/08/2011.

Na data da Correição Extraordinária foram examinados os seguintes processos:

- 00045200503102004:

Foi constatado que houve baixa de recurso da 2ª instância, em 17/02/2009 (fls. 185); intimação (despacho) de cálculos, em 04/05/2009 (fls. 185 vº); cálculos apresentados em 01/07/2009 (fls. 190), complementados em 07/12/2010 (fls. 201); homologação de cálculos em 21/07/2011, pelo MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Valdir Rodrigues de Souza; intimação da homologação em 27/07/2011; como última tramitação consta o protocolo de guia de depósito em 10/08/2011 (fls. 209), ainda sem despacho.

- 02127004720035020031:

Foi constatada a homologação de cálculos, em 28/06/2011 (fls. 214), pelo MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Valdir Rodrigues de Souza; como última tramitação consta um despacho para retirada de CTPS, em 01.08.2011, pela MM. Juíza Elisa Maria Secco Andreoni (fls. 235).

- 02953005720055020031:

Foi constatado um despacho determinando a complementação de depósito, em 21.06.2011, pelo MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Valdir Rodrigues de Souza (fls. 340); como última tramitação consta despacho para liberação de saldo, em 08.08.2011, pela MM. Juíza Elisa Maria Secco Andreoni (fls. 351).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
GABINETE DA CORREGEDORIA

- 03160199803102000:

Foi constatada a homologação de acordo, em 27.04.2011, pela MM. Juíza Substituta, Dra. Priscila Rajão Cota Pacheco (fls. 271); despacho deferindo a devolução de prazo, em 16.06.2011, pelo MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Valdir Rodrigues de Souza (fls. 276); como última tramitação consta despacho determinando o cancelamento e a expedição de novo alvará, pela MM. Juíza Substituta, Dra. Priscila Rajão Cota Pacheco (fls. 288).

- 00870200903102002:

Foi constatado um despacho, pela MM. Juíza Substituta, Dra. Priscila Rajão Cota Pacheco (fls. 54), determinando o recolhimento previdenciário; como última tramitação consta a determinação para arquivamento dos autos, pela MM. Juíza Substituta, Dra. Priscila Rajão Cota Pacheco.

- 0005101220105020031:

Foi constatada a homologação de cálculos, em 06.07.2011, pelo MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Valdir Rodrigues de Souza (fls. 140); despacho com o teor "J. Aguarde-se", em 29.07.2011; pelo MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Valdir Rodrigues de Souza (fls. 142); como última tramitação consta despacho determinando a liberação de numerário, em 10.08.2011, pela MM. Juíza Elisa Maria Secco Andreoni (fls. 149).

- 01697200403102005:

Foi constatado um despacho determinando a liberação de numerário, em 16.05.2011, pelo MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Valdir Rodrigues de Souza (fls. 95); como última tramitação consta determinação para expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, em 12.08.2011, pela MM. Juíza Substituta, Dra. Priscila Rajão Cota Pacheco (fls. 103).

- 00533201003102009

Foi constatada a homologação de cálculos, em 12.07.2011, pelo MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Valdir Rodrigues de Souza (fls. 77); despacho determinando a liberação de numerário, em 28.06.2011, pela MM. Juíza Substituta, Dra. Priscila Rajão Cota Pacheco (fls. 81); como última tramitação consta expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, em 12.08.2011, MM. Juíza Substituta, Dra. Priscila Rajão Cota Pacheco (fls. 84).

A Secretaria da Vara apresentou os resultados obtidos durante o período de intervenção, assim considerados:

SERVIÇOS	29/03 A 03/05	10/05 A 29/07	01/08 A 15/08	TOTAL
ALVARÁS EXPEDIDOS	223	1092	208	1523
MANDADOS EXPEDIDOS	42	491	71	604
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS	26	102	34	162
OFÍCIOS EXPEDIDOS	164	511	135	810
NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS	238	2450	438	3126
PETIÇÕES DESPACHADAS	6500	9200	728	16428
MANDADOS E DP	115	870	68	1053



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
GABINETE DA CORREGEDORIA

DESPACHADOS				
BAIXADOS DEFINITIVAMENTE	1172	809	111	2092
PROCESSOS REMETIDOS AO TRT	78	231	108	417

Foi explanado pela MM. Juíza Priscila Rajão Cota Pacheco que os pedidos constantes dos Anexos 1 e 2 referiam-se a auxílio pessoal para prolação de sentença e que, por erro material, consignou indevidamente a expressão “em razão da situação caótica que se encontra a Vara”.

Por seu turno, considerando-se que nada mais foi requerido em relação ao auxílio pessoal, a questão fica prejudicada.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista a constatação da boa qualidade e ordem dos serviços desenvolvidos pela 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, restou determinado pela Exma. Desembargadora Corregedora Regional a expedição de portaria de elogio aos Magistrados Dra. Priscila Rajão Cota Pacheco e Dr. Valdir Rodrigues de Souza, bem como ao Diretor da Vara, Sr. Robinson Mozart Barbosa e aos demais servidores ali lotados, que atuaram em período de intervenção desta Corregedoria.

Aos dezesseis dias do ano de 2011, eu,

, Victor Rafael Derviche, Assessor da

Corregedoria, redigi a presente ata.

ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional

VICTOR RAFAEL DERVICHE
Assessor da Corregedoria

Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados de 1ª e 2ª Instâncias

De: "Priscila Pacheco" <priscila.pacheco@trtsp.jus.br>
Para: "Assessoria de Convocação de Juizes" <convjuizes@trtsp.jus.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de julho de 2011 18:21
Assunto: auxilio 31VT
Exmo. Desembargador Presidente da 2ª Região,

A D. Corregedoria, para ciência e avaliação.
São Paulo, 02/08/2011


NELSON NATAR

Desembargador Presidente do Tribunal

venho através deste solicitar auxílio para a 31ª Vara do Trabalho, em razão da situação caótica que se encontra a Vara que requereu atenção especial da Corregedoria, com término do auxílio emergencial em 29/07/2011.

Att, Priscila Rajão Cota Pacheco - Juíza do Trabalho Substituta.

Considerando-se que o auxílio emergencial designado por esta Corregedoria encontra-se em extinção, bem como que o Juiz designado para esta finalidade apresentou relatório com constatações diversas das que aqui são reportadas, aguarde a requerente Correição Extraordinária a ser realizada em 16/08/2011, no período vespertino.

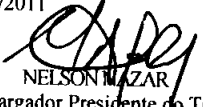
São Paulo, 15 de agosto de 2011


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional

Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados de 1ª e 2ª Instâncias

De: "Priscila Pacheco" <priscila.pacheco@trtsp.jus.br>
Para: "Assessoria de Convocação de Juizes" <convjuizes@trtsp.jus.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de agosto de 2011 15:31
Assunto: auxilio
Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal da 2ª R.,

À D. Corregedoria Regional, para ciência e avaliação.
São Paulo, 02/08/2011


NELSON MIZAR
Desembargador Presidente do Tribunal

Venho através deste e-mail requerer a prorrogação do auxílio dado em 01/08/2011 pelo Juiz Substituto Marcos Scalécio, em razão da Vara ter tido o auxílio emergencial findo em razão de férias do juiz auxiliar e ainda necessitar de esforços para o exercício da atividade jurisdicional em ingualdade com as demais varas da capital.

Pede deferimento. Att, Priscila Rajão Cota Pacheco - Juíza do Trabalho Substituta.

Considerando-se que o auxílio emergencial designado por esta Corregedoria encontra-se em extinção, bem como que o Juiz designado para esta finalidade apresentou relatório com constatações diversas das que aqui são reportadas, aguarde a requerente Correição Extraordinária a ser realizada em 16/08/2011, no período vespertino.

São Paulo, 15 de agosto de 2011


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional